

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE QUELUZ-BELAS

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE NO CONSELHO GERAL

NORMAS GERAIS

1. A eleição será feita por votação secreta e presencial.
2. Cada eleitor receberá um boletim de voto, onde assinalará com um “X” a lista da sua preferência.
3. Serão considerados votos nulos aqueles que não respeitarem o estipulado no número dois.
4. Os boletins sem qualquer registo serão considerados votos em branco.
5. Cada eleitor colocará o seu voto na urna.
6. O ato eleitoral realizar-se-á no dia 30 de abril de 2026, das 9h00 às 17h00, na sala de professores da Escola Secundária Padre Alberto Neto e na sala de professores da Escola Básica Professor Galopim de Carvalho, permanecendo abertas as urnas, ininterruptamente, salvo se todos os eleitores tiverem votado.
7. Após o encerramento das urnas, proceder-se-á à contagem dos votos e lavrar-se-ão as atas com os resultados, as quais serão assinadas pelos membros de cada uma das Mesas Eleitorais. O resultado final resultará da soma de votos das duas Mesas Eleitorais e dele será elaborada ata própria.
8. A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.
9. As atas serão entregues à Presidente do Conselho Geral, ou a quem a substitua, a qual afixará cópias na sala de professores da ESPAN e na sala de professores da EB Galopim de Carvalho, bem como na página eletrónica do Agrupamento, acompanhadas da ata com o resultado final.
10. Em situação de não apresentação de listas, desenvolver-se-á novo processo eleitoral no mais curto período de tempo.
11. Para a resolução de eventuais situações que suscitem dúvidas, aplicar-se-á, subsidiariamente, o disposto na legislação em vigor.
12. Este documento não dispensa a leitura da legislação em vigor, nomeadamente do Regimento do Conselho Geral do AEQB.

Queluz, 9 de abril de 2026

A Presidente do Conselho Geral,

Marília Alves Pereira